



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Presidente

PORTARIA N. 291, DE 30 DE janeiro DE 2013

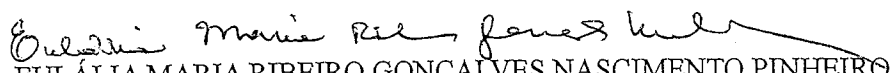
A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária integral, de acordo com art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31.12.2003, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador AUGUSTO FALCÃO LOPES, matrícula 2039648, do Poder Judiciário do Estado do Piauí, com proventos discriminados no verso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, em Teresina (PI), 30 de janeiro de 2013.


Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
PRESIDENTE

DJ nº 7.207/2013
Disp. 31/10/2013
Publ. 01/10/2013
GMArinhos

DISCRIMINAÇÃO DOS PROVENTOS

Subsídio do cargo de Desembargador, de acordo com Lei Estadual nº
5.954, de 22.12.09 c/c Lei Estadual nº 6.069, de
12.05.11..... R\$ 24.117,62

(VINTE E QUATRO MIL CENTO E DEZESETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

Quelcia Maria R. Jones Leal